



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



**Secretaria de
Educação**

PLANO MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR DE JAHU

1



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU**



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

PLANO MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR DE JAHU

2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

"A educação é vida, não preparação para a vida".

John Dewey (1973, p. 37)



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. JUSTIFICATIVA	8
3. OBJETIVOS	16
4. PLANO DE AÇÃO PARA BUSCA ATIVA ESCOLAR	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
REFERÊNCIAS	23
ANEXO 1	31
ANEXO 2	33
ANEXO 3	39





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



1. APRESENTAÇÃO

O presente documento, denominado “Plano Municipal de Busca Ativa Escolar do Município de Jahu”, foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Educação da Estância Turística de Jahu (em parceria com a rede intersetorial, principalmente envolvendo o Conselho Tutelar, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde do Município), objetivando mitigar o abandono, a evasão e a exclusão escolar dos alunos da Educação Básica no Município de Jahu. Sua elaboração advém da publicação da Recomendação nº 94/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que solicitou a criação de plano de ação para a realização de busca ativa escolar e de recomposição das aprendizagens (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2022).

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (2021), a busca ativa escolar é uma estratégia metodológica para encontrar e apoiar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar, com foco na identificação de causas e em respostas intersetoriais eficazes. Tal ação importantíssima visa à garantia do acesso e permanência do aluno em idade escolar na Educação Básica, garantindo o direito basilar à educação. Aqui, se faz importante esclarecer as diferenças que há entre abandono, evasão e exclusão escolar. Conforme conceitua o Observatório de Educação (2023), deixar de frequentar as aulas durante o ano letivo caracteriza o abandono escolar; por sua vez, a situação em que o estudante (independentemente de ter sido retido ou aprovado) não efetua a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano seguinte é entendida como evasão escolar. Exclusão escolar é um cenário ainda pior, pois compreende aqueles que encontram-se na idade escolar obrigatória (ou seja, dos quatro aos 18 anos de idade) que nunca ingressaram na escola (FERRARO, 2018, p. 320). Assim sendo, de modo complementar à definição explicitada no início desse parágrafo, uma adequada ação de busca ativa escolar procura evitar tanto o abandono quanto a evasão e também a exclusão escolar, fazendo com que se efetive uma total universalização do acesso e permanência ao ensino escolar.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Para iniciar a criação deste Plano Municipal, foi criado um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) com representantes da gestão escolar da Rede Municipal de Ensino, membros das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social e participantes dos Conselhos Tutelar, de Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme designados pela Portaria SE nº 46/2024 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU, 2024). Desde o estabelecimento oficial dessa parceria intersetorial, os envolvidos passaram a apropriar-se de conhecimentos acerca do assunto, sendo sugerida e incentivada a realização do curso autoinstrucional/online “Busca Ativa Escolar na Prática” do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (2025), que contempla informações e atividades num núcleo comum e que depois apresenta conteúdos específicos para cada rede de ensino (estadual ou municipal) e ator envolvido (supervisor de ensino, gestor da pasta, agente comunitário e outros), totalizando uma carga horária de 46 horas nesse curso de formação continuada – conforme exemplos de certificados constantes no Anexo 1. Depois disso, debruçaram-se na elaboração de um protocolo de busca ativa escolar, de forma a padronizar os procedimentos a serem adotados para, de forma a unificar ações e se permitir uma avaliação eficaz das medidas adotadas.

O ponto de partida para essas ações teve como foco a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI), documento utilizado desde o século passado como forma de comunicação oficial entre as escolas (sejam estas da rede pública municipal ou estadual e até mesmo instituições particulares) de todo o Município de Jahu e o Conselho Tutelar local para tratarem de assuntos relativos à alunos da Educação Básica com baixa frequência à escola. A FICAI havia sido reestruturada em 2021 (com efeitos a partir de 2022), como decorrência da necessidade de se reformular e de se reforçar ações de combate à infrequência educacional no cenário pós-pandêmico; contudo, ela ainda precisava de ajustes e de um envolvimento de mais atores da rede intersetorial para que ela pudesse se tornar o eixo central deste Plano Municipal de Busca Ativa Escolar e se tornasse um protocolo, com medidas prazos e responsáveis bem definidos.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Nesse sentido, tornou-se importantíssima a atuação da equipe psicossocial da Rede Municipal de Ensino de Jahu. Com o advento da Lei Federal nº 13.935/2019 (BRASIL, 2019), que tornou obrigatória a presença de assistentes sociais e psicólogos nas redes públicas de Educação Básica, a Secretaria de Educação passou a contar com a presença desses profissionais a partir de 2023 (no caso dos psicólogos educacionais) e de 2025 (no caso dos assistentes sociais) -nos termos da Lei Complementar Municipal nº 605/2022 (JAHU, 2022). Afinal, os psicólogos e assistentes sociais atuantes nas redes de ensino tem como função precípua “contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola (...)” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2021, p. 37). Além disso,

6

(...) ambas as categorias profissionais possuem condições, a partir de seus saberes teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, de articular, junto aos atores que compõem as redes protetiva e socioassistencial e o sistema de garantia de direitos, a criação e/ou aperfeiçoamento de protocolos e fluxos de atendimento às situações de vulnerabilidade social e de violação de direitos das(os) alunas(os), com vistas à agilidade nos encaminhamentos, à prioridade e à qualidade nos atendimentos (ALBUQUERQUE, SILVA & SANTOS, 2023, p. 31)

É importante salientar que o presente Plano é uma diretriz estratégica da Secretaria de Educação do Município de Jahu e também norteadora para a ação da rede intersetorial de garantia de direitos das crianças e adolescentes – mormente Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde. Atualmente, esta Secretaria de Educação mantém em funcionamento 38 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e 20 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs, sendo que 19 ofertam serviços de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e apenas uma corresponde à etapa dos Anos Finais do Ensino Fundamental), conforme dados da Prefeitura do Município de Jahu (2025); assim sendo, a Rede Municipal de Ensino de Jahu atende um total diário de mais de dez mil alunos, tanto em período parcial quanto em jornada integral de estudos. Para além disso, o Município conta ainda com 18 escolas públicas estaduais ofertando Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio e outras 42 instituições escolares



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

particulares, totalizando quase 30 mil alunos frequentando todos os dias a Educação Básica (QEDU, 2024a), assim distribuídos:

2024	Rede Municipal	Rede Estadual	Rede Federal	Rede Particular	TOTAL
Educação Infantil – Creche	1.505	0	0	1.331	2.836
Educação Infantil – Pré-escola	2.252	0	0	706	2.958
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	5.705	0	0	2.399	8.104
Ensino Fundamental – Anos Finais	562	3.980	0	1.957	6.499
Ensino Médio	0	4.369	0	1.139	5.508
Educação de Jovens e Adultos	69	1.758	0	918	2.745
Educação Especial	263	406	0	413	1.082
TOTAL	10.356	10.513	0	8.863	29.732

Assim sendo, foi elaborado o presente Plano Municipal de Busca Ativa Escolar de Jahu, que foi apreciado e aprovado pela equipe de supervisão de ensino da Secretaria de Educação, por todos os diretores escolares da Rede Municipal de Ensino e por representantes do Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde de Jahu.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

2. JUSTIFICATIVA

A história da educação brasileira tem, como uma de suas principais marcas, a exclusão escolar e esta envolve principalmente os grupos economicamente menos favorecidos (ALMEIDA ARAÚJO, 2012). O abandono e a evasão escolar representam um dos mais prementes e complexos desafios para o sistema educacional brasileiro, com profundas implicações sociais, econômicas e individuais. Este fenômeno transcende a mera interrupção da trajetória educacional, refletindo uma intrincada interação de fatores que perpetuam ciclos de desigualdade e limitam o desenvolvimento pleno do capital humano e social do país (LARANJO VELHO; SILVA, 2025).

A título de exemplo, o Censo Escolar de 1964 apontava que:

Do total de 13.935.838 de crianças de ambos os sexos, nas idades de 7 a 14 anos, verificou-se que 9.237.409 estavam frequentando escolas em 1964, isto é, cerca de 66,3%. Em outras palavras, 33,7% das pessoas de 7 a 14 anos de idade (4.698.429) não frequentavam escolas, ou porque já as haviam abandonado, ou porque nelas nunca haviam ingressado (MOREIRA, 1965, s/p).

Isso significa que, em 1964, mais de um terço das crianças em idade escolar obrigatória à época (de sete a 14 anos de idade, correspondente hoje aproximadamente à faixa etária dos alunos do Ensino Fundamental) estavam fora do sistema educacional formal no Brasil. O país somente vai conseguir a universalização de sua Educação Básica após diversas reformas nas políticas públicas educacionais ocorridas no período de redemocratização – mais precisamente, alcançando esse status somente no final da década de 1990 (FRIGOTTO, & CIAVATTA, 2003).

Os índices de acesso e permanência nas redes escolares brasileiras foi ampliando-se gradual e paulatinamente durante o primeiro quarto dos anos 2000. Contudo, nenhum fator jamais impactou mais o processo de escolarização brasileiro como a pandemia de Covid-19 (provocada pelo novo coronavírus, ou SARS-CoV-2), estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 –





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



evento inédito e sobremaneira marcante para a educação mundial como um todo (ONU NEWS, 2020). Afinal, era a primeira vez na história da educação brasileira que as escolas foram obrigadas a encerrar suas atividades presenciais -o que ocorreu, em nosso município, a partir de 23 de março de 2020, conforme Decreto nº 7.673/2020 (JAHU, 2020). O ensino presencial foi interrompido para evitar que a aglomeração de alunos pudesse colaborar com a disseminação do novo coronavírus e foi substituído pelo ensino remoto. Somente no final de 2021 é que se permitiu o retorno ao ensino presencial aos alunos –o que se deu em nosso município, mais especificamente a partir de três de novembro de 2021, conforme estipulado pelo Decreto nº 8.153/2021 (JAHU, 2021). Contudo, na prática, ainda assim o retorno de todos ao ensino presencial foi se dando de forma paulatina e consolidou-se de fato apenas no começo do ano letivo de 2022. Isso significou quase dois anos de escolas fechadas ao atendimento presencial dos alunos.

De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil foi o quarto país do mundo com mais dias de interrupção das aulas presenciais, considerando os anos de 2020 a 2022, ficando atrás apenas do Chile, Letônia e Polônia; somente em 2020, foram 178 dias de escolas brasileiras fechadas, contra 48 dias de média dos países da OCDE (ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 2022). Esses estudantes afetados pela ausência de aulas presenciais durante a pandemia estarão na escola pelo menos nos próximos dez anos, pois aqueles que estavam no primeiro ano do Ensino Fundamental em 2020 completarão a Educação Básica somente em 2031 (caso não haja reprovação) e, conseqüentemente, levarão os efeitos desse contexto atípico para os Anos Finais e o Ensino Médio (MOVIMENTO PELA BASE, 2023).

O ensino remoto, permitido como cômputo de carga horária escolar pelo momento de excepcionalidade pelo Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação – CNE, foi uma forma paliativa encontrada de dar continuidade aos calendários letivos e ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020). Contudo, apesar de uma iniciativa que demonstrou valorosos esforços de professores para se adaptarem a essa nova realidade, o ensino remoto evidenciou as desigualdades sociais de nosso país, pois





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

nem todos os alunos das escolas públicas conseguiam acesso às tecnologias necessárias (AGUIAR, 2020) ou possuíram o acompanhamento familiar adequado para o desenvolvimento dos seus estudos (PERES, 2020); o mesmo pode-se dizer da infraestrutura das escolas públicas: nem todas possuíam o necessário aparato tecnológico para desenvolver a contento as aulas de formas mediadas pelas tecnologias digitais de forma síncronas ou assíncronas (SILVA & SOUZA, 2000).

Ante o cenário acima descrito, fica evidente que o contexto pandêmico acarretou em um fenômeno de grande exclusão escolar no Brasil; passados mais de quatro anos do retorno ao ensino presencial obrigatório, a situação da exclusão educacional ainda permanece preocupante em nosso país. Em 2021, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD indicou que aproximadamente 244 mil crianças e adolescentes entre seis e 14 anos estavam fora da escola; este número representa um aumento alarmante de 171% em comparação com 2019, quando cerca de 90 mil crianças não frequentavam a escola (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2021). Mais recentemente, em 2023, o Censo da Educação, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apontou que cerca de 400 mil crianças e jovens na mesma faixa etária (seis a 14 anos) não estavam frequentando a escola (BRASIL ESCOLA, 2023). Se ampliarmos essa amostra para pessoas de quatro a 17 anos, o Censo Escolar de 2023 apontou que mais de um milhão de estudantes dessa faixa etária continuavam sem estudar (MINISTÉRIO DA EDDUCAÇÃO, 2024).

Um aumento dessa magnitude não representa uma flutuação menor; é um indicador de crise. Esse crescimento dramático, particularmente durante e após o período da pandemia pela Covid-19, sugere que os desafios do ensino remoto, as dificuldades econômicas e as preocupações com a saúde afetaram desproporcionalmente as populações mais vulneráveis, empurrando-as para fora do sistema educacional (SOUSA *et al.*, 2025). As causas dessa ausência ao acesso e permanência no sistema educacional formal brasileiro possui inúmeras causas intra e extraescolares (CAVALCANTE *et al.*, 2017), que não serão foco deste documento (mas, sim, das ações dos atores nele envolvidos, durante sua execução); mas a pandemia forçou a enxergar estas carências e a compreender que inexistem fronteiras





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

entre o que se passa dentro e fora da escola no que tange à complexidade da educação (WANDERCIL et al, 2024).

Diante dessa situação de crise, com elevação dos índices de exclusão educacional no Brasil mesmo após o período pandêmico, é imperativo que se busquem medidas urgentes para a mitigação desse fenômeno de desrespeito a um direito basilar das crianças e adolescentes: a efetivação deste Plano Municipal de Busca Ativa Escolar busca ser uma estratégia de enfrentamento a essa situação. Mas, para que o Plano alcance sua meta, é necessário compreender a situação do Município de Jahu e cotejar com a situação nacional, inclusive numa perspectiva de trajetória histórica.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 2022 (última realização do Censo), a taxa de escolarização do Município de Jahu é de 98,92% (IBGE CIDADES, 2022); esse é o percentual de crianças e adolescentes de seis a 14 anos que encontram-se frequentando escolar – mais especificamente, o Ensino Fundamental, pois esse indicador não abarca as idades referentes à Educação Infantil (obrigatória dos quatro aos seis anos de idade) nem ao Ensino Médio (cuja faixa etária média vai de 14 a 17 anos). Isso significa que pouco mais de 1% daqueles que deveriam estar estudando no Ensino Fundamental encontram-se sem acesso/permanência a esse serviço. Essa taxa (no mesmo ano) no Brasil em geral era de 98,3% (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2025), o que demonstra que a situação jauense está melhor que os níveis nacionais nesse aspecto.

Abaixo, seguem quadros com o percentual de abandono escolar, subdividido por etapas de ensino (Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), do Município de Jahu desde 2010 (QEDU 2024c), cotejando-os com o mesmo índice relativo às esferas nacional (QEDU 2024b) e estadual (QEDU 2024d). Os gráficos, na sequência, possibilitam visualizar a evolução dessa taxa, de forma comparativa:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

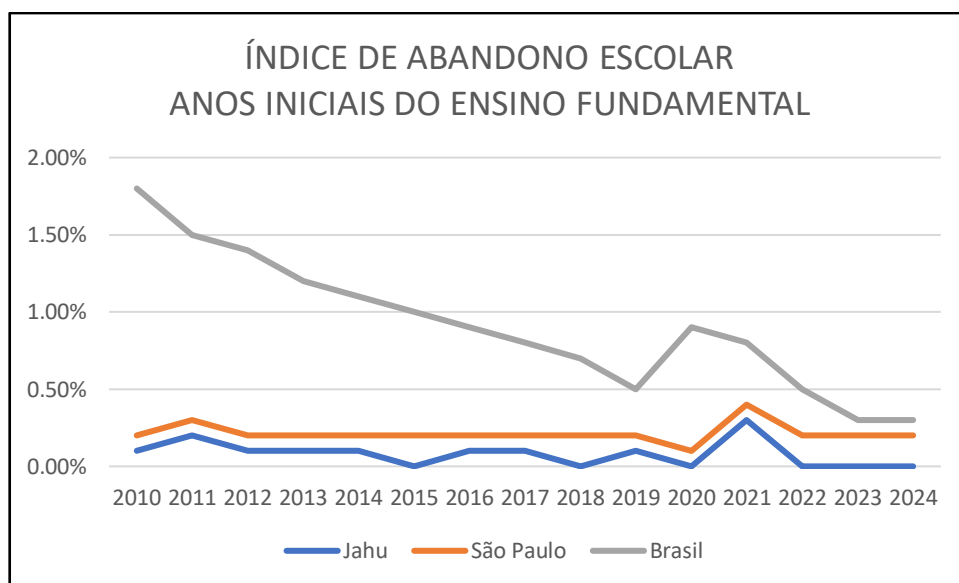
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

ÍNDICE DE ABANDONO ESCOLAR – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL															
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Jahu	0,1 %	0,2 %	0,1 %	0,1 %	0,1 %	0,0 %	0,1 %	0,1 %	0,0 %	0,1 %	0,0 %	0,3 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %
São Paulo	0,2 %	0,3 %	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0,2 %	0,1 %	0,4 %	0,2 %	0,2 %	0,2 %
Brasil	1,8 %	1,5 %	1,4 %	1,2 %	1,1 %	1,0 %	0,9 %	0,8 %	0,7 %	0,5 %	0,9 %	0,8 %	0,5 %	0,3 %	0,3 %

12



ÍNDICE DE ABANDONO ESCOLAR – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL															
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Jahu	2,4 %	1,4 %	1,8 %	1,6 %	1,2 %	0,8 %	1,6 %	1,3 %	1,8 %	0,4 %	0,0 %	1,5 %	1,4 %	1,0 %	0,8 %
São Paulo	1,5 %	1,5 %	1,6 %	1,6 %	1,6 %	1,3 %	1,4 %	1,2 %	1,0 %	0,7 %	0,1 %	0,9 %	0,8 %	0,7 %	0,6 %
Brasil	4,7 %	4,2 %	4,1 %	3,6 %	3,5 %	3,2 %	3,1 %	2,7 %	2,4 %	1,9 %	1,2 %	1,8 %	1,9 %	1,2 %	1,1 %



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

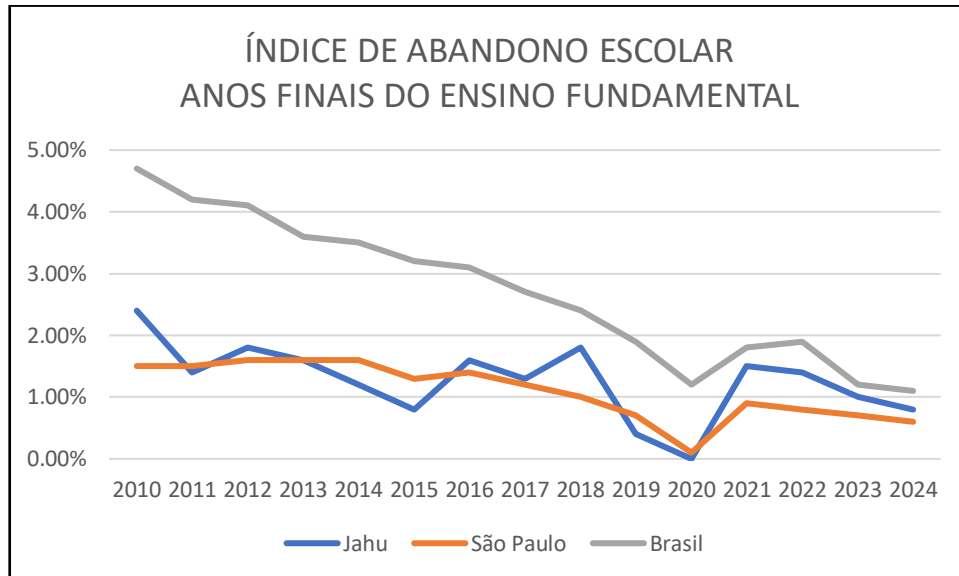
Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

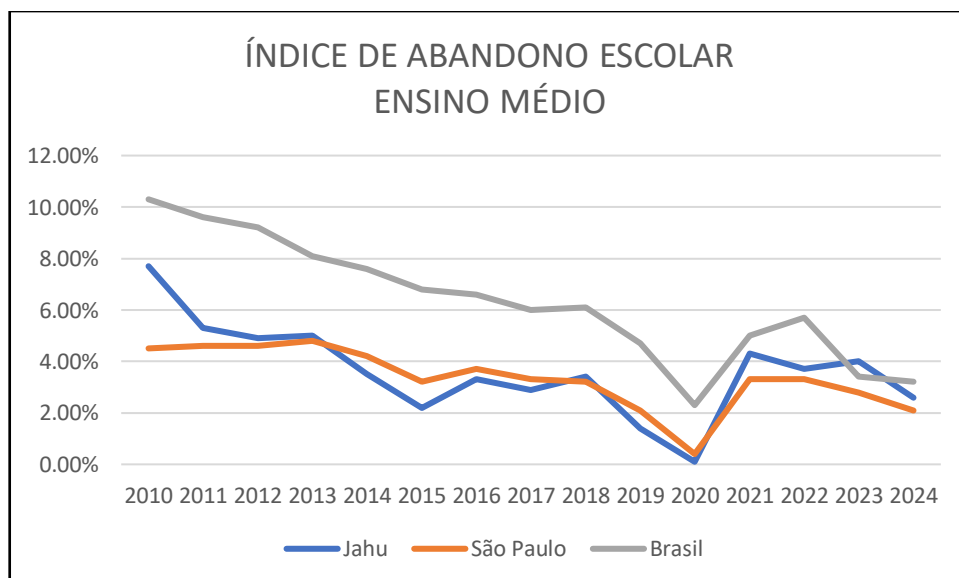


Secretaria de
Educação

13



ÍNDICE DE ABANDONO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO															
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Jahu	7,7%	5,3%	4,9%	5,0%	3,5%	2,2%	3,3%	2,9%	3,4%	1,4%	0,1%	4,3%	3,7%	4,0%	2,6%
São Paulo	4,5%	4,6%	4,6%	4,8%	4,2%	3,2%	3,7%	3,3%	3,2%	2,1%	0,4%	3,3%	3,3%	2,8%	2,1%
Brasil	10,3%	9,6%	9,2%	8,1%	7,6%	6,8%	6,6%	6,0%	6,1%	4,7%	2,3%	5,0%	5,7%	3,4%	3,2%



Observando os quadros e gráficos, acima, pode-se perceber que nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o Município de Jahu não tem apresentado



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

abandono escolar nos últimos três anos, tendo suas taxas melhores do que as médias estadual e nacional; essa é a etapa de ensino analisada que menos possui crianças abandonando os estudos: as taxas atuais estão próximas a zero. Com relação aos Anos Finais do Ensino Fundamental, nos índices de Jahu estão entre as taxas paulista (menores) e brasileira (maiores) e é importante notar a queda constante desses números ao longo dos últimos anos. Por sua vez, o maior percentual de abandono escolar encontra-se no Ensino Médio: Jahu apresenta taxas melhores que as nacionais, mas pouco piores que as estaduais; houve grande melhoria na trajetória histórica do abandono escolar nessa etapa de ensino, mas ainda apresenta índices extremamente preocupantes – exatamente por isso políticas públicas educacionais para combater a evasão e o abandono escolar tem majoritariamente focado os adolescentes que são alunos do Ensino Médio, como o “Programa Pé-de-Meia” (BRASIL, 2024b; BRASIL, 2024a) que garante incentivo na forma de repasse de valores financeiros aos alunos de baixa renda que concluem essa última fase da Educação Básica.

Para um diagnóstico ainda mais preciso, como forma de subsidiar as estratégias de busca ativa escolar previstas nesse Plano, segue abaixo as taxas de abandono escolar do Município de Jahu para cada série, tanto do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio, relativas a 2024 –ano mais recente com dados oficialmente divulgados (QEDU, 2024c):

ÍNDICE DE ABANDONO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAHU - 2024		
Etapa de Ensino	Série	Taxa de Abandono
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1º ano	0%
	2º ano	0%
	3º ano	0%
	4º ano	0%
	5º ano	0%
Anos Finais do Ensino Fundamental	6º ano	0,4%
	7º ano	0,6%
	8º ano	0,8%
	9º ano	1,5%
Ensino Médio	1º ano	2,9%
	2º ano	2,7%
	3º ano	2,1%





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

No quadro acima, percebe-se novamente como o percentual de abandono escolar é maior no Ensino Médio (ou aproximando-se dele, como no caso do 9º ano do Ensino Fundamental). Também pode-se notar a ausência de abandonos durante os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, situação que se repetiu em todos os anos do período pós-pandêmico (ou seja, desde 2022) e que se deve aos esforços e ao trabalho em conjunto entre Secretaria de Educação do Município de Jahu (que é responsável por essa etapa de ensino público) e o excelso Conselho Tutelar de nossa cidade.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Constitui-se enquanto objetivo geral deste Plano Municipal de Busca Ativa Escolar de Jahu instituir um procedimento ágil de retorno ao ambiente escolar dos alunos em situação (ou risco) de abandono, evasão ou exclusão escolar, identificando vulnerabilidades psicossociais que impedem a frequência regular ao ensino para sua superação e promovendo a conscientização da obrigatoriedade da Educação Básica.

16

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Também são objetivos específicos do presente Plano:

- Identificar estudantes infrequentes por meio do controle diário de presença à escola e da análise técnica da gestão escolar sobre as causas das respectivas ausências;
- Promover a aproximação e articulação entre a rede intersetorial do Município de Jahu, por meio das políticas de assistência social, educação e saúde, fomentando o compartilhamento de informações sobre os educandos infrequentes e a adoção de ações conjuntas;
- Agilizar as etapas de execução da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI), assim como a comunicação ao Conselho Tutelar estabelecida pelo inciso VIII do artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), para o retorno ao ambiente escolar em caráter de urgência dos alunos que se encontram fora (de forma permanente ou provisória) do sistema formal de ensino;
- Garantir o acolhimento, a adaptação e a escuta dos educandos e suas famílias para a efetivação do pleno acesso e permanência à escola.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



4. PLANO DE AÇÃO PARA BUSCA ATIVA ESCOLAR

O plano de ação deste Plano Municipal de Busca Ativa Escolar está instrumentalizado pela reformulação da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) do Município de Jahu e diretamente relacionado a protocolos de medidas a serem adotadas previstas nesse documento (constante no Anexo 2). A reformulação do documento citado conta com orientação direta de material acerca dessa temática elaborado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF (2022), internacionalmente recomendado, que prevê nas ações de infrequência e evasão escolar uma questão de tratamento intersetorial e na gestão integrada de casos. Sendo assim, a ação encabeçada pela gestão escolar contará com o apoio integral tanto da Secretaria de Educação quanto de demais setores do Município de Jahu, como as Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde, além dos órgãos de garantia de direitos da criança e do adolescente (mormente o Conselho Tutelar).

A FICAI reformulada agora apresenta, em sua primeira página, dados completos de identificação da escola e do aluno, além da identificação do responsável pelo preenchimento do supracitado documento. Isso possibilita que os envolvidos no caso (principalmente atores da rede intersetorial, externos à instituição escolar) possam ter acesso a dados importantes para colaborar com a busca ativa desse aluno infrequente – como, por exemplo: endereço para possíveis visitas domiciliares, filiação completa para busca em sistemas informatizados de dados de uso de equipamentos públicos da área de assistência social e/ou saúde, dados da escola para contato frequente entre os envolvidos na ação e outros. Obviamente, os profissionais envolvidos devem primar pelo sigilo dessas informações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (BRASIL, 2018) e contando-se com a ética profissional de tais servidores.

A FICAI estabelece medidas a serem adotadas pela gestão escolar, que estão compreendidas em três fases distintas:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

- Ações internas da unidade escolar (até a quinta falta);
- Ações de articulação com a rede intersetorial (sexta a décima falta);
- Envio do documento e comunicação ao Conselho Tutelar (a partir da décima primeira falta).

Em sua Primeira Medida, enquanto resolução interna ao ambiente escolar, o docente deverá imediatamente comunicar a gestão escolar sobre a ausência do aluno. Neste momento, a resolução da infrequência será intermediada apenas pela unidade escolar, que entrará em contato com os pais ou responsáveis (por meio de telefone, redes sociais ou pessoalmente). A partir desse contato, o gestor escolar deverá registrar a ocorrência, descrevendo os motivos alegados para as faltas à escola e as ações desenvolvidas para superação dessas razões. Caso não consiga contato com os pais ou responsáveis pelo aluno, a escola deverá consultar os dados do educando na Secretaria Escolar Digital – SED (sistema de dados informatizados do estado de São Paulo) para comprovação de informações de endereço e matrículas e em seguida realizará busca ativa por meio de visita domiciliar. Aqui, não se propõe uma forma cristalizada de trabalho da gestão escolar, de modo a respeitar a autonomia e particularidades de cada contexto e comunidade escolar: há escolas menores e/ou que atende a bairros mais próximos no qual a visita domiciliar já é realizada de praxe; em outras instituições escolares, maiores e com territórios de atendimentos maiores ou mais espalhados, nas quais a comunicação por redes sociais se faz mais eficaz e presente no cotidiano dos educadores.

Na permanência da infrequência do aluno, a gestão escolar iniciará o trabalho conjunto em rede, devendo contatar as políticas de assistência social (por meio dos CRAS dos territórios ou CREAS) e da saúde (por meio da coordenação do Serviço Social desta Secretaria) por meio de telefone ou *e-mail* (devidamente identificados na FICAI). A finalidade é otimizar o fluxo de informações do educando e sua família numa perspectiva intersetorial, possibilitando mais formas de contato para que a gestão escolar execute as ações de busca ativa. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social poderá verificar se a família do aluno possui benefícios de transferência de renda e/ou acesso aos serviços dos CRAS/CREAS ou outros





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

equipamentos (como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, por exemplo) para acesso à família ou mesmo realizar visitas domiciliares (caso essa ação esteja programada e seja possível). A Secretaria de Saúde verificará se a família possui cadastros nas UBS/USF e, na existência de agentes comunitários de saúde na região de moradia do aluno, estes poderão auxiliar no contato e busca ativa dessa família.

19

Enquanto última medida, após o insucesso das duas primeiras, haverá o encaminhamento formal da FICAI aos órgãos de proteção dos direitos da criança e do adolescente, principalmente o Conselho Tutelar – conforme disposto pelo inciso II do artigo 56 do Estatuto da Criança do Adolescente (BRASIL, 1990), para a conscientização ou mesmo responsabilização da família e demais providências para o retorno a escola.

Em todas as medidas, o devido registro dos procedimentos adotados é imprescindível para a composição de um documento completo, que visa eficiência e eficácia no combate a infrequência, abandono e evasão escolar, sendo fundamentais para o trabalho de todos os profissionais envolvidos, além da gestão escolar. Além disso, tal registro permite que sejam identificadas as possíveis causas para a infrequência escolar, permitindo que as barreiras para o acesso e permanência na escola sejam superadas. Afinal, "a evasão e o abandono representam um processo muito complexo, dinâmico e cumulativo de saída do estudante do espaço da vida escolar; nesse sentido, o fracasso escolar implica uma visão contextualizada e ampla da abordagem qualitativa e quantitativa" (SILVA FILHO & ARAÚJO, 2017, p. 37). Ações de busca ativa que não considerem todo o contexto e as expressões dos vários âmbitos da vida do estudante e que não promovam articulação intersetorial para o saneamento das múltiplas causas que levam à ocorrência da infrequência escolar estão fadadas ao insucesso (RAMOS, 2024).

O esquema abaixo sintetiza as medidas propostas como Plano de Ação no presente Plano:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

PRIMEIRA MEDIDA

A PARTIR DA 5ª FALTA

- Contato com os pais/responsáveis por telefone ou redes sociais.
- Realização de busca no sistema SED.
- Visita domiciliar.

SEGUNDA MEDIDA

DA 6ª A 10ª FALTA

- Contato com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: CRAS e CREAS
- Contato com o serviço social da Secretaria de Saúde: UBS e USF.

TERCEIRA MEDIDA

ATÉ A 15ª FALTA

- Encaminhamento ao Conselho Tutelar.
- Acompanhamento pela equipe psicossocial da Secretaria de Educação.

20

Além disso, os casos repassados pelas unidades escolares municipais para o Conselho Tutelar deverão ter a ciência, prévia ou posterior, dos assistentes sociais e psicólogos lotados na Secretaria de Educação do Município de Jahu, assim como estes se incumbirão de orientar, direta ou indiretamente, a execução das medidas estabelecidas pela FICAI e a lida de demais intervenções relevantes ao educando.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

À luz do diagnóstico apresentado e das diretrizes construídas de forma coletiva, o Plano Municipal de Busca Ativa Escolar de Jahu consolida-se como um instrumento estratégico fundamental para o enfrentamento do abandono, da evasão e da exclusão escolar no Município. Ao sistematizar procedimentos, definir fluxos e fortalecer a articulação entre educação, saúde, assistência social e órgãos de garantia de direitos, o Plano reafirma o compromisso do poder público com a efetivação do direito à educação e com a proteção integral de crianças e adolescentes. Trata-se de um documento que dialoga com a realidade local, mas que também se ancora em marcos legais, normativos e evidências científicas, o que lhe confere consistência técnica e legitimidade institucional.

Nesse sentido, a busca ativa escolar é compreendida não apenas como uma ação pontual de retorno do estudante à escola, mas como uma política estruturante de acompanhamento contínuo das trajetórias escolares. Conforme destacam Novais e Mendonça (2021, p. 198), a “busca ativa escolar é uma ação que permite captar informações acerca dos sujeitos que estão fora da escola no âmbito dos setores intersetoriais, que podem elaborar e implementar políticas públicas a partir da coleta de insumos provenientes das visitas realizadas para as famílias”. Por isso, “o trabalho coletivo é fundamental para a discussão dos casos e alinhar propostas de intervenção (NOVAIS & MENDONÇA, 2021, p. 198)”. Essa perspectiva reforça a concepção adotada neste Plano, que entende a infrequência escolar como fenômeno multifatorial e, portanto, que demanda respostas integradas e sensíveis às condições de vida dos educandos.

A expectativa central do Plano Municipal de Busca Ativa Escolar de Jahu é ampliar de forma progressiva e sustentável a frequência escolar, contribuindo para a universalização do acesso e, sobretudo, da permanência dos estudantes na Educação Básica. Ao assegurar que crianças e adolescentes estejam efetivamente na escola, o Plano projeta impactos diretos na melhoria dos índices de aprendizagem, na redução das desigualdades educacionais e na elevação da qualidade do ensino





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

como um todo. A presença contínua do aluno no ambiente escolar constitui condição indispensável para seu desenvolvimento integral – em suas facetas cognitiva, social, emocional, cultural, física, ...

Outro aspecto estruturante deste Plano é seu caráter dinâmico e avaliativo. As ações previstas não se pretendem estanques ou imutáveis, mas sujeitas a avaliações periódicas por parte dos atores envolvidos — gestores escolares, profissionais da educação, equipes psicossociais, Conselho Tutelar e demais integrantes da rede intersetorial. Essas avaliações sistemáticas permitirão identificar avanços, limites e desafios na implementação das estratégias, possibilitando ajustes e aperfeiçoamentos contínuos. Ainda assim, é importante ressaltar que o documento cumpre a função de protocolo orientador das ações de busca ativa escolar, estabelecendo responsabilidades e fluxos que servirão de base para a consolidação de uma política pública educacional consistente e duradoura.

Por fim, este Plano se encerra com uma perspectiva de esperança e compromisso coletivo. As expectativas quanto ao seu sucesso são positivas, na medida em que ele se fundamenta na atuação conjunta e corresponsável de uma rede intersetorial comprometida com a garantia de direitos e com o zelo pelo bem-estar das crianças e adolescentes jauenses. Ao fortalecer vínculos, integrar políticas públicas e colocar o estudante no centro das ações, o Plano Municipal de Busca Ativa Escolar de Jahu aponta para a construção de uma educação mais inclusiva, equitativa e humanizada, reafirmando a escola como espaço de acolhimento, aprendizagem e proteção social.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Alice Vieira de; SILVA, Pâmela Migliorini Claudino da; SANTOS, Rachel Fernanda Matos dos Santos. **Considerações e orientações acerca da inserção do Serviço Social e da Psicologia nas redes públicas de Educação Básica após a aprovação da Lei 13.935/2019.** Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial (NAT) – Área Regional de Ribeirão Preto. Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP). Disponível em: <<https://www.mpsp.mp.br/documents/20122/1217536/Documento-orientador-SSePsi-naeducacaobasica-versaorevisada%20%281%29.pdf/a2295fc6-1118-ab23-64d5-cf0f7bd8f08a?t=1701106108088>>. Acesso em:

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Censo 2022: Proporção da população com nível superior completo aumenta de 6,8% em 2000 para 18,4% em 2022.** 2025. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42742-censo-2022-proporcao-da-populacao-com-nivel-superior-completo-aumenta-de-6-8-em-2000-para-18-4-em-2022#:~:text=No%20grupo%20de%206%20a,11%2C8%25%20eram%20pretas.>>>. Acesso em: 18 jan 2026.

AGUIAR, Felipe Rodrigues Magalhães de. Pandemia de Covid-19 e demandas de atuação docente. **Revista Diálogos Acadêmicos**, v. 9, n. 1, 2020.

ALMEIDA ARAÚJO, Jurandir Almeida de. Educação, desigualdade e diversidade: grupos menos favorecidos frente ao sistema escolar brasileiro. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as**, v. 4, n. 8, p. 114-125, jul/out 2012. Disponível em: <<file:///C:/Users/Windows%2010/Downloads/milena01,+Gerente+da+revista,+N-8-7.pdf>>. Acesso em: 18 jan 2026.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

BRASIL. Decreto nº 11.901, de 26 de janeiro de 2024: Regulamenta a Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024, que institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no Ensino Médio público, e cria o Programa Pé-de-Meia. 2024a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D11901.htm.

Acesso em: 19 jan 2026.

24

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990. Disponível em:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 13 jan. 2026.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm >. Acesso em: 19 jan 2026.

_____. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD). 2018. Disponível em:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm>. Acesso em: 20 jan 2026.

_____. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de Educação Básica. 2019. Disponível em:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm>. Acesso em: 18 jan 2026.

_____. **Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024: Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no Ensino Médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020. 2024b. Disponível em:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14818.htm>. Acesso em: 19 jan 2026.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



BRASIL ESCOLA. **Evasão escolar.** 2023. Disponível em: <<https://brasilescola.uol.com.br/educacao/evasao-escolar.htm>>. Acesso em: 22 ago. 2025.

CAVALCANTE, Alícea Daniele Calaça *et al.* O impacto dos fatores intra e extraescolares para o fracasso escolar: Desmistificando as visões psicologizantes. **Ciências Humanas e Sociais**, v. 4, n. 2, p. 235-248, nov 2017. Disponível em: <<https://periodicos.grupotiradentes.com/cdghumanas/article/view/4748/2597>>. Acesso em: 18 jan 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de Educação Básica: orientações para regulamentação da Lei Federal nº 13.935, de 2019.** Brasília: CFP/CFESS, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE. **Parecer CNE nº 5, de 28 de abril de 2020.** 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 10 jun 2024.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP. **Recomendação nº 94, de 11 de outubro de 2022: Recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público a adoção de medidas que promovam a busca ativa e a recomposição de aprendizagens, para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-10.** 2022. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/427-institucional/comissoes-institucional/comissao-da-infancia-e-juventude/15751-recomendacao94>>. Acesso em: 16 jun 2024.

DEWEY, John. **Vida e educação.** 8ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1973.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



FERRARO, Alceu Ravanello. Diagnósticos da escolarização básica: um confronto de perspectivas. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 26, n. 99, p. 316-346, abr/jun 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/JD56NQD6Zw9xmFHSsH9WdHh/?format=pdf&lang=pt&utm_source=chatgpt.com>. Acesso em: 14 jan 2026.

26

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educação Básica no Brasil na década de 1990: Subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação e Sociedade**, v. 24, n. 82, p. 93-130, abr 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/es/a/fwBNt6pKWJKTdYrCkxHjPdQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 jan 2026.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA – UNICEF. **Busca ativa escolar**. 2021. Disponível em: <<https://plataforma.buscaativaescolar.org.br/>>. Acesso em: 14 jan 2026.

_____. **Busca ativa escolar e o trabalho em rede**. Brasília: UNICEF, 2022.

_____. **Curso: Busca ativa escolar na prática**. 2025. Disponível em: <<https://ava.unicef.org.br/course/index.php?categoryid=20>>. Acesso em: 16 jul 2025.

IBGE CIDADES. **Jaú**. 2022. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/jau/panorama>> Acesso em: 18 jan 2026.

JAHU. **Decreto nº 7.673, de 20 de março de 2020: Adota medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas**. 2020. Disponível em: <http://leis.jau.sp.gov.br/DECRETOS/2020/17768726589229121002_7673.pdf>. Acesso em: 10 jun 2024.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

_____. **Decreto nº 8.153, de 18 de outubro de 2021: Dispõe sobre os critérios para o retorno obrigatório ao ensino presencial dos estudantes da Educação Básica nas instituições de ensino no Município de Jahu.** 2024.

Disponível

em:

<https://www.jau.sp.gov.br/uploads/imprensa_oficial/2021/10/18/165331/Jornal_Oficial_1022_-_B_Extra.pdf#page=1>. Acesso em: 10 jun 2024.

27

_____. **Lei Complementar nº 605, de 18 de agosto de 2022: Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e dá outras providências.** 2022. Disponível em: <http://leis.jau.sp.gov.br/Leis%20Complementares/2022/37226944776052844761_605.pdf>. Acesso em: 18 jan 2026.

LARANJO VELHO, João Paulo; SILVA, José Roberto da. Impactos da evasão escolar e do abandono na aprendizagem: um enfoque significativo. **Educação Sem Distância**, v.5, n.1, p. 1-10, jun 2025. Disponível em: <<https://educacao sem distancia.unyleya.edu.br/esd/article/view/217/106>>. Acesso em: 18 jan 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Censo Escolar 2023: Divulgação dos Resultados.** Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/notas_estatisticas_censo_da_educacao_basica_2023.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2024.

MOREIRA, João Roberto. Censo Escolar de 1964 e perspectivas de erradicação do analfabetismo no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 54, n. 100, p. 241-249, 1965. Disponível em: <<https://memoria.cidarq.ufg.br/uploads/r/centro-mem-ria-viva/8/8/d/88d1fc34314a98d0b0be909de6c51abc9958627c649cee9a9fcb023f3801fd3f/BR-CMV-HEJAE-2011.08-023.pdf>>. Acesso em: 18 jan 2026.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

MOVIMENTO PELA BASE. **Contribuições do Movimento pela Base à discussão sobre estratégias nacionais de Recomposição das Aprendizagens.** 2023. Disponível em: <<https://observatorio.movimentopelabase.org.br/wp-content/uploads/2023/10/nota-tecnica-sobre-a-recomposicao-das-aprendizagens-1.pdf>>. Acesso em: 10 jun 2024.

28

NOVAIS, Edcleide da Silva Pereira; MENDONÇA, Daelcio Ferreira Campos. Fora da escola não pode! Busca ativa escolar na pandemia. **Revista Latino-Americana de Estudos Científicos**, v. 02, n. 10, p. 190-200, 2021. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/ipa/article/view/36219>>. Acesso em: 20 jan 2026.

ONU NEWS. **Organização Mundial da Saúde declara novo coronavírus uma pandemia.** 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>>. Acesso em: 11 jun 2024.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – OCDE. **Education at a Glance 2022: OECD Indicators.** 2022. Disponível em: <https://www.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2022_3197152b-en>. Acesso em: 10 jun 2024.

OSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. **Evasão escolar e o abandono: Um guia para entender esses conceitos.** 2023. Disponível em: <<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/abandono-evasao-escolar>>. Acesso em: 14 jan 2026.

PERES, Maria Regina. Novos desafios da gestão escolar e de sala de aula em tempos de pandemia. **Revista de Administração Educacional**, v. 11, n. 1, p. 20-41, jan/jun 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/ADED/article/view/246089/36575>>. Acesso em: 11 jun 2024.



"JAU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

QEDU. **Basil: Taxas de rendimento.** 2024a. Disponível em:
<<https://qedu.org.br/brasil/taxas-rendimento>>. Acesso em: 19 jan 2026.

_____. **Jaú: Censo Escolar.** 2024b. Disponível em:
<<https://qedu.org.br/municipio/3525300-jau/censo-escolar>>. Acesso em: 14 jan 2026.

_____. **Jaú: Taxas de rendimento.** 2024c. Disponível em:
<<https://qedu.org.br/municipio/3525300-jau/taxas-rendimento>>. Acesso em: 19 jan 2026.

_____. **São Paulo: Taxas de rendimento.** 2024d. Disponível em:
<<https://qedu.org.br/uf/35-sao-paulo/taxas-rendimento>>. Acesso em: 19 jan 2026.

RAMOS, Anac Carolina. Abandono e evasão escolar sob a ótica dos sujeitos envolvidos. **Educação e Pesquisa**, v. 50, e. 268037, p. 1-19, 2024. Disponível em:
<<https://www.scielo.br/j/ep/a/KtBRcFWvWKBt63LSQCVzdwh/?format=pdf&lang=pt>>.
Acesso em: 20 jan 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU. **Portaria SE nº 46, de 15 de abril de 2024: Dispõe sobre a designação de servidores para o Grupo de Trabalho Intersectorial para elaboração do Plano Municipal de Busca Ativa e Recomposição das Aprendizagens da Rede Municipal de Ensino de Jahu.** Jahu: SE, 2024. Disponível em:
<https://www.jau.sp.gov.br/uploads/imprensa_oficial/2024/04/17/165745/Jornal_Oficial_1152_A_Extra.pdf#page=2>. Acesso em: 10 jun 2024.

SILVA, Denise dos Santos Vasconcelos; SOUSA, Francisco Cavalcante de. Direito à educação igualitária e(m) tempos de pandemia: Desafios, possibilidades e perspectivas no Brasil. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, v. 6, n. 4, p. 961-979, 2020. Disponível em: <<https://www.cidp.pt/publication/revista-juridica-lusobrasileira-ano-6-2020-n-4/209>>. Acesso em: 11 jun 2024.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



SILVA FILHO, Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na Educação Básica: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação Por Escrito**, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan/jun 2017. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/porescrito/article/view/24527/15729>>. Acesso em: 20 jan 2026.

30

SOUSA, William Carlos de *et al.* Evasão escolar no Brasil: Uma análise dos fatores determinantes e estratégias de combate. **Revista Aracê**, v. 7, n. 9, p.1-24, 2025. Disponível em: <<https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/8214/10310>>. Acesso em: 18 jan 2026.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **PNAD: Levantamento do Todos mostra primeiros impactos da pandemia nas taxas de atendimento escolar**. 2021. Disponível em: <<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/pnad-levantamento-do-todos-mostra-primeiros-impactos-da-pandemia-nas-taxas-de-atendimento-escolar/>>. Acesso em: 18 jan 2026.

WANDERCIL, Marco et al. Abandono e evasão escolar: emergência da busca ativa como política pública de educação pós-pandemia. **Revista de Educação**, v. 29, e. 2412077, 2024. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/edpuc/v29/2318-0870-edpuc-29-e2412077.pdf>>. Acesso em: 18 jan 2025.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

ANEXO 1

CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS AUTOINTRUCIONAIS SOBRE BUSCA ATIVA ESCOLAR DA UNICEF

31

Certificado de conclusão

Certificamos que **[REDACTED]**, do **Jaú - SP**, concluiu o curso **Busca Ativa Escolar na Prática**, referente ao percurso formativo para **Supervisor(a) Institucional**, em **15 de janeiro de 2026**, com carga horária total de **36 horas**.

Luiz Miguel Martins Garcia (Undime)

Mônica Pinto (UNICEF – Brasil)

Parceiros estratégicos

Iniciativa

BUSCA ATIVA ESCOLAR

Conteúdo do curso

Boas vindas!
Sobre o Busca Ativa Escolar na Prática

Módulo 1 – O compromisso com a Busca Ativa Escolar
A exclusão escolar em sua região
O contexto de exclusão e a Busca Ativa Escolar

Módulo 2 – Causas da exclusão escolar
Por que tantas crianças e adolescentes estão fora da escola?

Módulo 3 – Estrutura e funcionamento
Princípios e objetivos da Busca Ativa Escolar
Passo a Passo da Estratégia Busca Ativa Escolar
Check list para a implementação da Busca Ativa Escolar
A voz dos municípios

Módulo 4 – Perfis, plano de ação e formação da equipe
Perfis desejados
Plano de ação
A formação dos diferentes perfis

Módulo 5 – Abordagem familiar
A família e suas múltiplas possibilidades nos dias atuais
Os cuidados na abordagem das famílias

Módulo 6 – Funcionamento da Plataforma
Atribuições de cada profissional na estratégia
Configuração da plataforma e navegação

Módulo 7 – A importância da intersetorialidade na Estratégia Busca Ativa Escolar
Comitê Gestor e articulação intersetorial

Módulo 8 – O retorno do estudante à escola
O retorno como conquista e desafio
Aproximação da escola com a família e com a comunidade

Módulo 9 – Gestão da informação para políticas públicas
Gestão da Informação

Avaliação final

Parceiro técnico:

BUSCA ATIVA ESCOLAR

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

32

Certificado de conclusão

Certificamos que [REDACTED] do Jaú - SP, concluiu o curso **Busca Ativa Escolar em Crises e Emergências**, em 16 de janeiro de 2026, com carga horária total de 10 horas.

Luiz Miguel

Luiz Miguel Martins Garcia (Undime)

Monica R D Pinto

Mônica Pinto (UNICEF – Brasil)

Parceiros estratégicos



Iniciativa



**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**

Conteúdo do curso

Boas vindas!

Sobre a Busca Ativa Escolar na Prática

Módulo 1 – Como potencializar a Busca Ativa Escolar e enfrentar crises e situações de emergência

A Busca Ativa Escolar como ferramenta para momentos de crises e emergências
Protagonismo da Busca Ativa Escolar nos Estados
Reorientação da Busca Ativa Escolar durante crises e emergências
Trabalho de campo
Mapeamento dos motivos de exclusão escolar
Diálogo intersetorial

Módulo 2 – O papel da escola na Busca Ativa Escolar em crises e emergências

Como a escola deve atuar em momentos de crises e emergências
Participação das escolas nas equipes da Busca Ativa Escolar
Fluxo da Busca Ativa Escolar

Módulo 3 – Orientações para o acolhimento e o cuidado nas escolas

Recomendações para as escolas
Informações sobre saúde
Como conversar com os(as) estudantes sobre a crise ou emergência
Relação entre escola e famílias
Saúde mental de adolescentes
Proteção contra as violências

Avaliação final



**BUSCA ATIVA
ESCOLAR**

**FORA DA
ESCOLA
NÃO PODE!**



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

ANEXO 2

FICHA DE COMUNICAÇÃO DO ALUNO INFREQUENTE – FICAI

FICAI – FICHA DE COMUNICAÇÃO DE ALUNO INFREQUENTE

33

Dados da Escola			
Nome			
Endereço	Número	Bairro	
Telefones			
Rede: () Municipal () Estadual () Particular			
Dados do aluno			
Nome			
DN: ____/____/____		CPF:	
Filiação 1		CPF:	
Filiação 2		CPF:	
Responsável legal		CPF:	
Endereço	Nº _____	Bairro	
_____	Complemento _____	_____	
Responsável pelo preenchimento das informações			
Nome do(a) professor(a) responsável	Série _____	Turma _____	Turno _____
Data da comunicação ____/____/____			





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELA ESCOLA

PRIMEIRA MEDIDA: 1ª a 5ª falta

Comunicação à Direção da Escola

34

1. O professor(a) deverá comunicar à direção da escola;
2. Contato com os responsáveis via telefone (3 vezes e registrar as informações);
3. Contato com os responsáveis por redes sociais (e registrar a mensagem);
4. Realização da busca na Secretaria Estadual Digital – SED;
5. Convocar para reunião presencial na escola (na última tentativa sem sucesso).

Data das faltas				
___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
1	2	3	4	5
Tentativas				
___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
1	2	3	4	5





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

SEGUNDA MEDIDA: 6ª a 10ª falta

Visita Domiciliar

1. Contatar o Setor de Cadastro Único para averiguar se há cadastro do estudante e se houve alteração de endereço, utilizando-se do CPF como informação principal;
2. Executar atendimento domiciliar para verificar a situação no contexto em que a família está inserida;
3. Realizar as intervenções necessárias para o caso.

35

Data das faltas				
___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
6	7	8	9	10
Busca Ativa				
___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
1	2	3		

Forma de contato: _____

Motivos alegados para as faltas: _____

Ações desenvolvidas _____

Observações _____





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

TERCEIRA MEDIDA: 11ª a 15ª falta

Contato com a Rede de atendimento Intersectorial

1. Entrar em contato com os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social para iniciar o processo de busca nas unidades de referência das famílias;
2. Entrar em contato com a Secretaria de Saúde para verificação de cadastro da família e atuação, se houver, do PSF – Programa Saúde da Família;
3. Notificar o Conselho Tutelar para a adoção de medidas de proteção para a criança e para a família.

36

Data das faltas				
___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
11	11	12	14	15
Tentativas				
___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___	___/___/___
1	2	3		

Forma de contato: _____

Motivos alegados para as faltas: _____

Ações desenvolvidas _____

Observações _____





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

ORIENTAÇÕES SOBRE A FREQUÊNCIA ESCOLAR

➤ 1ª a 5ª falta – Comunicação à Direção da Escola:

- 1- Comunicação à direção da escola feita pelo professor(a).
- 2- Realizar contato com os responsáveis por telefone com registro das informações.
- 3- Realizar contato com os responsáveis por redes sociais e registrar as ações.
- 4- Convocar os pais ou responsáveis para reunião presencial na escola.
- 5- Realizar busca nos sistemas educacionais (SED).

➤ 6ª a 10ª falta – Busca ativa:

- 1- Realizar contato com o Setor de Cadastro Único, para verificar alterações de endereço e ações que podem ser eventualmente adotadas.
- 2- Busca ativa por meio de visita domiciliar realizada pela gestão escolar.

➤ 11ª a 15ª falta – Contato com a Rede de atendimento Intersectorial - Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Conselho Tutelar:

- 1- Contato com os responsáveis pelo serviço social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 2- O Setor de Vigilância Socioassistencial irá verificar se a família está sendo atendida pelos CRAS e/ou CREAS e informar qual é o técnico de referência da família e o gestor escolar deverá entrar em contato com a equipe de referência;
- 3- É o momento de acionar as políticas públicas por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a Secretaria de Saúde e o Conselho tutelar para atuarem em parceria dentro das prerrogativas de cada setor;
- 4- A Assistência Social, por meio do Setor de Vigilância Socioassistencial emitirá uma solicitação para todos os equipamentos socioassistenciais se há o cadastro da família para alinhar as devidas providências com os equipamentos e técnicos responsáveis diretamente pelo atendimento dessa família. Esse contato próximo com a família é eixo norteador para compreender os motivos da infrequência escolar.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

- 5- A Secretaria de Saúde por meio do setor de Serviço Social, que fará a busca por meio do cadastro das famílias nas Unidades de Saúde de referência. Na existência de Agentes Comunitários de Saúde, estes poderão auxiliar no processo de busca dessas famílias;
- 6- O setor de Psicologia e serviço Social da Secretaria de Educação pode ser contatado, para verificar possibilidades de ações, variando de acordo com as ações já adotadas pela gestão escolar e com as informações repassadas acerca da criança e de seu contexto;
- 7- Contato com o Conselho Tutelar para a adoção de medidas de proteção para a criança e família;
- 8- O Conselho Tutelar notificará os responsáveis sobre a obrigatoriedade escolar e tomará as devidas providências, conforme o caso.

É necessário o registro das ações feitas pela unidade escolar até o cessamento das faltas ou completude das ações indicadas. Após o prosseguimento de todas as etapas indicadas, é essencial a emissão de um relatório constando sumariamente as ações executadas pela gestão escolar para a resolução da infrequência escolar.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Professor(a)	Assinatura do(a) Gestor(a) de Escola
-------------------------------	--------------------------------------





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



ANEXO 3

CONTATOS ÚTEIS RELACIONADOS ÀS AÇÕES DA FICAI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contato por telefone ou e-mail com os CRAS – Centros de Referência de Assistência Social para iniciar o processo de busca nas unidades de referência das famílias.

Contatos:

Secretaria de Assistência Social

E-mail: sec.asocial@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 3624-5077

CRAS Central

E-mail: cras.central@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 3626-6779

Setor de Cadastro Único

E-mail: cadastrounico@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 3624-5077

CRAS Pedro Ometto

E-mail: cras.predroometto@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 3625-5453

CRAS Altos da Cidade

E-mail: cras.altosdacidade@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 99101-7789

CRAS Distrito de Potunduva

E-mail: cras.districto@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 3629-1600

CRAS Cila Bauab

E-mail: cras.cilabauab@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 3624-4377

CRAS Maria Luiza IV

E-mail: cras.marialuiza@jau.sp.gov.br

Fone:

SECRETARIA DE SAÚDE

Contato por telefone ou e-mail com a Secretaria de Saúde, que auxiliará entrando em contato com as UBS – Unidades Básicas de Saúde e USF – Unidade de Saúde da Família.

Contatos:

Secretaria de Saúde

E-mail: sec.saude@jau.sp.gov.br

Fone: (14) 3602.3777



"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

